TRABALHO DOCENTE E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: PERSPECTIVAS A PARTIR DA ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PNEA)

Yane Gama da Silva[77]
Cristiana Cerqueira Silva Santana[78]

Introdução

A formação e trabalho docente sofre pressões de diretrizes normativas que buscam padronizar o currículo, como as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essas diretrizes acabam fortalecendo formas de controle e regulação sobre do exercício da profissão. Neste sentido, Arroyo (2013) ressalta sobre a intensificação das disputas no campo do currículo e da docência nas últimas décadas, envolvendo especialmente a autonomia dos professores, o que pode reduzir a capacidade crítica e criativa dos educadores no processo de ensino.

[77] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus* VII, Senhor do Bonfim, Bahia.
[78] Doutora em Geologia pela UFBA. Docente nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e no Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus* VII, Senhor do Bonfim, Bahia.

Dessa forma, mesmo diante desse contexto adverso, o cotidiano escolar revela a existência de práticas de resistência desenvolvidas por professores, que buscam ressignificar o trabalho docente e afirmar a educação como prática social crítica. Nesta perspectiva, a Educação Ambiental (EA), quando articulada a abordagens críticas e contextualizadas, pode se tornar uma potente possibilidade para a construção de práticas pedagógicas contra hegemônicas capazes de valorizar os saberes locais, as identidades culturais e as questões socioambientais vivenciadas pelos sujeitos em seus territórios.

Diante disso, este trabalho, resultado de estudos desenvolvidos durante o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), teve como objetivo analisar a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), identificando seus limites e possibilidades no ensino formal e suas implicações para o trabalho docente na perspectiva da Educação Ambiental Crítica.

Metodologia

A metodologia deste trabalho apresenta abordagem qualitativa por buscar compreender, de forma interpretativa e crítica, os sentidos, os limites e as possibilidades da Educação Ambiental no âmbito das políticas públicas e suas implicações no trabalho docente. Conforme Minayo (2007), a pesquisa qualitativa permite apreender dimensões da realidade que não podem ser reduzidas a dados quantitativos, valorizando processos, significados e contextos.

Para tanto realizou-se, inicialmente, uma análise documental. De acordo com Bardin (2011), essa técnica consiste em um conjunto de procedimentos destinados a apresentar o conteúdo de um documento em uma nova forma, distinta da original, com a finalidade de facilitar sua consulta, organização e fonte de referência. Além disso, a pesquisa abarca uma revisão bibliográfica de autores que discutem a educação ambiental na perspectiva crítica, tais como Loureiro (2003), Carvalho (2017), Tozoni-Reis (2012), dentre outros.

Resultados

A Lei 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), estabelece que "[...] a educação ambiental deva estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo" (Brasil, 1999, n. p). Dessa forma, a Educação Ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e permanente em todos os níveis de ensino, mesmo não sendo inserida como uma disciplina específica no currículo. Nesta perspectiva, é primordial conceber o conceito de Educação Ambiental estabelecido no Art. 1º da Política Nacional de Educação Ambiental, que pontua:

> Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Brasil, 1999, n. p).

Diante deste cenário, a Educação Ambiental no ensino formal deve ser desenvolvida dentro dos currículos escolares das instituições de ensino, abrangendo todas as etapas e modalidades da educação, como: educação básica; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação superior; educação especial; educação profissional; educação de jovens e adultos (Brasil, 1999).

Dessa forma, em uma perspectiva crítica, a educação exige reconhecer os conflitos que atravessam a sociedade, marcada por sua pluralidade e pela presença de interesses e visões de mundo divergentes. Nesse sentido, a Educação Ambiental deve assumir uma abordagem problematizadora, voltada à identificação e ao questionamento dos conflitos socioambientais, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e socialmente participativos (Loureiro, 2003).

Nesse contexto, Mészáros (2008) aborda, na obra *Educação para além do capital*, que a organização da sociedade a partir de referenciais centrados no ser humano implica a necessidade de superar a lógica do capital, marcada por processos desumanizadores e sustentada pelo individualismo, pela busca do lucro e pela competitividade. Nessa direção, a Educação Ambiental Crítica (EAC) se contrapõe à lógica capitalista ao buscar articular a consciência ecológica aos processos mais amplos de emancipação humana. A EAC se fundamenta em princípios democráticos e emancipatórios, promovendo reflexões, concepções e experiências orientadas à construção de novos conhecimentos e valores ecológicos, podendo contribuir para a transformação de valores e atitudes (Carvalho, 2017).

Essa perspectiva remete à clássica frase inspirada nas ideias de Chico Mendes, na qual afirma que "[...] ecologia sem luta sem luta de classe é jardinagem escolar. Por extensão, podemos dizer que a Educação Ambiental sem luta de classes é doutrinação ideológica da classe dominante" (Layrargues, 2021, p. 63). Logo, deve haver o entendimento de que a Educação Ambiental desvinculada da análise das relações de classe acaba sendo reduzida a uma prática superficial, ou seja, que não apresenta crítica e oposição ao sistema capitalista.

Neste sentido, Tozoni-Reis (2012, p. 14) aborda que a "[...] educação ambiental é um processo de formação humana, amplo, contínuo e complexo". Esse pensamento traz referencias as discussões promovidas por Paulo Freire que tem como base que a aprendizagem parte do diálogo e da problematização da realidade, contribuindo para uma análise crítica das relações entre o ser humano e o mundo.

Face a isso, estudo realizado por Trajber e Mendonça (2007) apresenta uma análise crítica sobre a presença e a implementação da Educação Ambiental (EA) nas escolas brasileiras de Ensino Fundamental. A pesquisa surgiu da preocupação com a efetividade das políticas públicas e com a necessidade de compreender o que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. Os resultados evidenciam um processo de rápida expansão da Educação Ambiental entre 2001 e 2004, no entanto, destaca-se que essa ampliação ocorreu apenas no plano formal, sendo marcada por práticas fragmentadas, organizadas em projetos pontuais. Assim, é possível considerar que Educação Ambiental enfrenta desafios relacionados à sua efetivação no cotidiano escolar, indicando a necessidade de

fortalecer práticas contextualizadas, integradas ao currículo e articuladas com a realidade social e ambiental dos territórios.

Nesse panorama, Loureiro (2004) aponta que a Educação Ambiental Crítica enfrenta importantes desafios no contexto escolar, especialmente diante das limitações impostas pela própria estrutura da educação em uma sociedade marcada pela mercantilização. Dentre os desafios, destaca-se a necessidade de repensar os objetivos das práticas pedagógicas, questionar a organização curricular e sua vinculação a interesses dominantes, bem como fortalecer a atuação dos educadores nos espaços públicos. Segundo Loureiro (2004, p. 71) "[...] o cerne da educação ambiental crítica é a problematização da realidade, de nossos valores, atitudes e comportamentos em práticas dialógicas".

Diante disso, a análise da Política Nacional de Educação Ambiental, articulada aos referenciais teóricos utilizados, aponta a necessidade do fortalecimento de práticas pedagógicas orientadas por uma perspectiva crítica de Educação Ambiental. Sendo fundamental a incorporação da dimensão ambiental na formação inicial de professores, especialmente nos cursos de licenciatura, bem como a fragilidade do compromisso político no que se refere à efetivação da Educação Ambiental e à implementação do que está previsto na própria legislação.

Assim, mesmo diante dessas limitações, é possível a inserção da Educação Ambiental por meio da construção de propostas pedagógicas críticas, buscando superar abordagens tecnicistas, avançando em direção a uma compreensão socioambiental integrada, que considera as relações entre natureza e sociedade. No atual momento histórico de

acirramento da luta de classes e de agudização da crise do capital, essa necessidade mostra-se ainda mais latente, tendo em vista que a EA, em uma perspectiva histórico-crítica, pode contribuir para a problematização das desigualdades socioambientais e para a formação de sujeitos mais conscientes e comprometidos com a transformação social.

Referências

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petropólis, RJ: Editora Vozes, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 16 ago. 2026.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura Carvalho. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo, SP: Cortez, 2017.

LAYRARGUES, Phillippe Pomier. Horta escolar: o plantio da Educação Ambiental Crítica e a colheita do alimento agroecológico. *In*: CONSENZA, Angélica; SILVA, Camila Neves; REIS, Emanuelle dos. (Orgs.). **Agroecologia escolar**: quando professores/as e agricultores/as se encontram. Rio das Ostras, RJ: Nupe/UFRJ, 2021.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Premissas teóricas para uma educação ambiental transformadora**. Ambiente & Educação, Rio Grande, v. 8, p. 37-54, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental crítica: contribuições e desafios. *In*: KÜSTER, Angela; MATTOS, Helena Oliveira de Mello. **A educação no contexto do semiárido brasileiro**. Fortaleza, CE: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo, SP: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa qualitativa em Saúde. 10. ed. São Paulo, SP: Editora HUCITEC, 2007.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologias aplicadas à educação ambiental**. 2. ed. Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012.

TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia Ramos. (Orgs.). **Educação na diversidade**: o que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007.